
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1003 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2022 DIVISÃO DE
CADASTRO DE SERVIDORES**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA**

**DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas
atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “b”
Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado
no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.**

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso II, da Lei Complementar
nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de
14/03/2022

CONSIDERANDO os Pareceres nº 20/SPT/2011, de
11.07.2011, fls 03/10 e 23/SPT/2011, de 02.08.2011 fls 16/19,
exarados nos autos do processo nº 07.01922/2011, resolve:

Nº 1003 - RESCINDIR o Contrato de Trabalho a pedido, da
servidora **JOCILANE ALMEIDA RESKI**, Cadastro nº
1003130, contratada em caráter emergencial, ocupante da
função de TECNICO EM ENFERMAGEM, pertencente ao
Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria
Municipal de Saúde/ SEMUSA**, a partir de **03/08/2022**, o
qual **optou por não cumprir aviso prévio**, ficando sujeito,
portanto, conforme pareceres constante no preâmbulo,
conforme Processo nº 00600-00005361/2022-98-e.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A613410C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 17/08/2022. Edição 3287

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>